



D. Oficial n.º 103 - 04/06/75
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.207 - DE 30 DE MAIO DE 1.975.

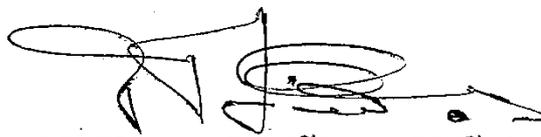
Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

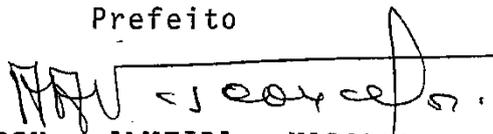
Art. 1º - Fica denominada Rua Professora CARLINDA OLIVEIRA
CAVALCANTI a Rua "H", no Conjunto Residencial "Lima Júnior", no bairro
do Farol, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de maio de 1.975.

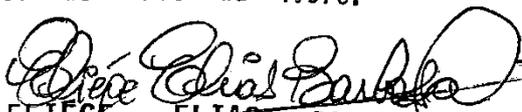

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito


ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 30 de maio de 1.975.


ELIEGE ELIAS BARBOSA